

PORTARIA N.º 68/2023

Concede férias aos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Elisangela Marchiol, Atendente de Consultório Dentário, matrícula n° 542, padrão 08, classe B, triênio 03, correspondente ao período aquisitivo de 10-09-2021 a 09-09-2022 a serem gozadas de 09-01-2023 a 28-01-2023.

Erci Pedroso Da Cunha, Gari, matrícula n° 79, padrão 01, classe C, triênio 08, correspondente ao período aquisitivo de 22-03-2020 a 21-03-2021, a serem gozadas de 02-01-2023 a 31-01-2023.

Fabiola Bastiani Fregonese, Fiscal Ambiental, matrícula n° 1608, padrão 12-A, classe B, triênio 02, correspondente ao período aquisitivo de 17-09-2020 a 16-09-2021, a serem gozadas de 02-01-2023 a 21-01-2023.

Fabiola Bastiani Fregonese, Fiscal Ambiental, matrícula n° 1608, padrão 12-A, classe B, triênio 02, correspondente ao período aquisitivo de 17-09-2021 a 16-09-2022, a serem gozadas de 22-01-2023 a 31-01-2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 02 de janeiro de 2023.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 02-01-2023

Maria Bernarda Grandi,
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 02-01-2023 a 16-01-2023

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 02-01-2023

Redigido por: Francine Rostirolla